



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.599

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	2
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Publicações Particulares	14

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 128, de 27 de Setembro de 2016. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 29 dias das férias do servidor Vinícius Oliveira Pimenta, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº. 313031, relativa ao período aquisitivo 19/09/2014 a 18/09/2015, anteriormente marcadas para 12/09/2016 a 11/10/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, a serem gozadas no período de 01/12/2016 a 29/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2016.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

João Paulo César Lima

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais em Substituição – Ato Nº 1.014 - DSG

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.598, de 29 de setembro, pág. 2.

PORTARIA/SEGRI / Nº 129, de 01 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 01/10/2016, as férias do servidor Alessandro Brito Barbosa, cargo Chefe de Gabinete do Prefeito, matrícula nº. 413018794, relativa ao período aquisitivo

22/08/2015 a 21/08/2016, anteriormente marcadas para 09/09/2016 a 08/10/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 08 (oito) dias restantes das férias, em data a ser posteriormente convenionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, ao 01 dia do mês de outubro de 2016.

João Paulo César Lima

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais em Substituição – Ato Nº 1.014 - DSG

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2016

Processo nº. 2016039797. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos de refrigeração (refrigerador vertical) para estruturação da rede de frios da central municipal de vacinas - CEMUV. Empresa Vencedora: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86, Itens 01 e 02, Valor total R\$ 67.290,00 (Sessenta e sete mil duzentos e noventa reais). Data da realização do certame: 15/08/2016.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016

Processo nº. 2016046123. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-FMS Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender os Técnicos da Vigilância em Saúde do Trabalhador. Empresas Vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 20905.298/0001-96, Itens 01, 08 e 09, Valor total R\$ 40.712,25 (quarenta mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ Nº 13.338.681/0001-44, Item 02, Valor total R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) J.COELHO NETO ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, Itens 03, 04, 05, 06 e 07, Valor total R\$ 11.546,04 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). Data da realização do certame: 23/08/2016.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2016**

Processo nº. 2016048628. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -FMS. Objeto: Aquisição de um sombrite, para atender o Centro de Saúde da Comunidade Taquari. Empresa Vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Item 01, Valor total R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Data da realização do certame: 13/09/2016.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016**

Processo nº. 2016034767. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos de informática entre outros, a fim de atender as atividades básicas no serviço da SAMU 192. Empresas Vencedoras: Inovamax Teleinformatica Ltda, CNPJ Nº 07.055.987/0001-90, Item 04, Valor total R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 05.262.518/0001-17, Item 03, Valor total R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Data da realização do certame: 14/09/2016.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2015**

PROCESSO Nº: 2015026841.
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção, prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, conforme especificações constantes na ata de registro de Preços nº 016/2015, proveniente do Pregão Presencial para registro de preços nº 017/2015, da Prefeitura Municipal de Palmas.
ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2015026841, as partes lavram o presente Termo para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, de acordo com a Cláusula Quarta e Cláusula Sexta.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015026841.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa V.G. Cezar & Filha Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, inscrito no CPF nº 335.687.079-34 e do RG nº 2.051937-1 SESP/II/PR.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2015**

PROCESSO Nº: 2015026841.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção, prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 016/2015, proveniente do Pregão Presencial para registro de preços nº 017/2015 da Prefeitura Municipal de Palmas/TO.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, de acordo com a Cláusula Quarta e Cláusula Sexta.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015026841.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Real Materiais de Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, CPF nº 364.777.291-72 e RG nº 100.107 SSP/TO.
DATA: 20 de setembro de 2016.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0910, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes	2016000058	R\$ 2.240,00
TOTAL			R\$ 2.240,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6087 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040367.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0911, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2016000018	R\$ 5.877,00
TOTAL			R\$ 5.877,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fonte: 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0912, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - Crispim Pereira Alencar, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0145, de 29 de janeiro de 2016, para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 8.022,90 (oito mil vinte e dois reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACC CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação - Convite de gêneros alimentícios nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.498 de 06 de maio de 2016, pág.20:

Onde se lê:
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 6.667,16 (Seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos),

Leia-se:
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 6.495,66 (Seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Palmas/TO, 29 de setembro de 2016.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACC CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 012/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.499 de 09 de maio de 2016, págs.09 e 10:

Onde se lê:
Valor Total: R\$ 6.667,16 (Seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 05 de maio de 2016,

Leia-se:
Valor Total: R\$ 6.495,66 (Seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos),
Data da Assinatura: 06 de maio de 2016.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2016.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Paulo Freire, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado

da Chamada Pública de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.484 do dia 15 de abril de 2016, pág. 14.

Onde se lê:

REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 14.811,00 (Quatorze mil oitocentos e onze reais),

Leia-se:

Onde se lê:

REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 15.006,00 (Quinze mil e seis reais).

Palmas/TO, 29 de setembro de 2016.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Paulo Freire, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar nº 015/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.485 do dia 18 de abril de 2016, pág. 12.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 14.811,00 (Quatorze mil e oitocentos e onze reais),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 15.006,00 (Quinze mil e seis reais)

Palmas/TO, 29 de setembro de 2016.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de materiais de limpeza nº002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.564 de 10 de agosto de 2016, pág.10:

Onde se lê:

PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 19.558,61 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos),

Leia-se:

PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 18.286,81 (Dezoito mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Palmas/TO, 29 de setembro de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de material de limpeza nº011/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.571 de 19 de agosto de 2016, pág.10.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 19.558,61 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 18.286,81 (Dezoito mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Palmas/TO, 29 de setembro de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016038684

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 5.899,22 (Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 201638684.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ludimila Barbosa Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191-20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA RCANEIRO ME., inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87e portador do RG nº 824617975– SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016038684

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 150,90 (Cento e cinquenta reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 201638684.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ludimila Barbosa Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191-20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 210.174.842-87 e portador do RG nº 005.730– SSP/AP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016038684

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 20.213,00 (Vinte mil duzentos treze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 201638684.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Ludimila Barbosa Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191 - 20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 – SSP/MA.

Secretaria da Saúde

PORTARIA DSG Nº 1076/2016/SEMUS/DEXFMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores identificados nas Tabelas I (Contratos de Locação de Imóveis); II (Credenciamentos) e III (Contratos Diversos), constantes no Anexo único desta Portaria, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar, por escrito, ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente, comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 118, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário nº 1204;

II - Portaria nº 297, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário nº 1282;

III - Portaria nº 440, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário nº 1316;

IV - Portaria nº 462, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário nº 1325.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria DSG nº 983/2016/SEMUS/DEXFMS, de 25 de agosto de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO

Tabela I - Locação de Imóveis

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA/PESSOA CONTRATADA	FISCAL DE CONTRATO	MATRÍCULA
1	2015014288	238/2015	Locação de Imóvel para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Imobiliária Pereira & Barros Ltda	Geraldo Xavier da Silva Nilson Barbosa Rego	413018566 162081
2	2012050166	29/2013	Locação de Imóvel – Instalações da USF – Setor Sul	Edvaldo Gomes Mercedes	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
3	2012043060	500/2012	Locação de Imóvel – Instalações da USF – 1106 SUL	Manoel Santana ponce Leones	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
4	2014013266	94/2014	Locação de Imóvel – Instalações da Unidade de Saúde Rural Vão do Lajeado	Oscar Correia de Castro	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
5	2011031570	177/2011	Locação de Imóvel – Instalações da Unidade de Saúde Rural Jaú	Teodoro Sousa	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
6	2013013539	107/2013	Locação de Imóvel – Instalações da Policlínica 108 Sul	Associação Bethel	Jetro Santos Martins Édima Neri dos Santos	413025402 302871
7	2014033769	184/2014	Locação de Imóvel – Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – CREFISUL	Manoel Francisco C. Tavares	Jetro Santos Martins Édima Neri dos Santos	413025402 302871
8	2012037607	454/2012	Locação de Imóvel – Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras drogas – CAPS-ad	Lacerda & Cia Ltda	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
9	2014024625	183/2014	Locação de Imóvel – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II	Firmino Ferreira da Silva	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
10	2011039241	273/2011	Locação de Imóvel – Núcleo de Assistência Henfil	Mitra Arquidiocesana de Palmas	Jetro Santos Martins Édima Neri dos Santos	413025402 302871
11	2016022574	34/2016	Locação de Imóvel – Laboratório Municipal	Osemar Cruz Mouzinho	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
12	2014018829	97/2014	Locação de Imóvel – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	Sérgio Lacoski	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
13	2013048634	110/2013	Locação de Imóvel – ECOPONTO	João Alberto Lopes	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
14	2016008392	005/2016	Locação de Imóvel – Farmácia Popular do Brasil	Esdro Alves do Divino	Jetro Santos Martins Ana Célia de Faria L. Cardoso	413025402 413011513

Tabela II

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA/PESSOA CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
1	2016010884	9912399547/16	Serviços de Correios e Telégrafos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Geraldo Xavier da Silva Nilson Barbosa Rego	413018566 162081
2	2013009545	14/2013	Serviços de Reprografia, Impressões e outros	Exata Copiadora, Editora e Assist. Técnica Ltda-ME	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Nigima Cristina de O. Bezerra	413018569 413025402 330681
3	2012005382	406/2012	Serviços de Telefonia Fixa	Oi s/a – Brasil Telecom	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Nigima Cristina de O. Bezerra	413018569 413025402 330681

4	2013057151	117/2013	Serviços de Telefonia Móvel	Telefônica Brasil s/a	Geraldo Xavier da Silva Júnior Nilson Barbosa Rego	413018569 413009542
5	2016018408	02/2016	Fornecimento de Energia Elétrica	Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Nigima Cristina de O. Bezerra	413018569 413025402 330681
6	2014024148	350/2016	Fornecimento de Passagem Terrestre Intermunicipal – TFD	Francisco de Paula Miguel Filho	Jetro Santos Martins Regicelda da Silva C. Oliveira	413025402 158861
7	2011010050	163/2011	Prestação de Serviços de Limpeza na UPA Sul	Global Produções e Empreendimentos Ltda – ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
8	2012014782	389/2012	Prestação de Serviços de Limpeza na UPA Norte	Global Produções e Empreendimentos Ltda – ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
9	2016012306	01/2016	Prestação de Serviço Vigilância Armada nas UPAS Norte e Sul	Tocantins Vigilância Eireli – EPP	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
10	2016012306	01/2016	Prestação de Serviço Vigilância Armada no CAPS-ad e CAPS II	Tocantins Vigilância Eireli – EPP	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
11	2015070049	79/2016	Locação de Concentradores de Oxigênio Ambiental	Global Hosp Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia S. dos Santos	330681 7042982
12	2011029542	444/2012	Sessão de Licença e direito de uso de softwares – Sistema de Gestão em Saúde	MV & P Informática – Assessor Público	Geraldo Xavier da Silva Júnior Ony Kácio Venâncio Silva	413018569 297821
13	2015069226	82/2016	Fornecimento de Passagem Aérea	P & P Turismo Ltda-ME	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Juliana Ramos Bruno	413018569 413025402 3344121
14	2015037213	347/2015	Fornecimento de Oxigênio Medicinal	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
15	2015003962	352/2015	Rádios de Comunicação para o SAMU	Vicom Comércio e Distribuição Ltda	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
16	2015016795	35/2016	Fornecimento de Lanches – UPA Norte	JP Mariano Xavier – ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
17	2015016795	36/2016	Fornecimento de Lanches – UPA Sul	JP Mariano Xavier – ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
18	2015016795	37/2016	Fornecimento de Lanches – Samu	Belladata Buffet e Restaurante Ltda	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
19	2016003911	41/2016	Fornecimento de Lanches – Usuários dos CAPS II e CAPS-ad	AL Mariano Xavier Eireli	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
20	2016004055	80/2016	Fornecimento de Refeições – UPA Norte e CAPS II	R.F. Simon e Cia Ltda-ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva Daniele Gomes Teixeira	413025402 413025081 413021230
21	2016004055	81/2016	Fornecimento de Refeições – UPA Sul, CAPS-ad e SAMU	E.M. de Oliveira Batista Restaurante – EPP	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva Daniele Gomes Teixeira	413025402 413025081 413021230
22	2015016892	32/2016	Fornecimento de Refeição/Quentinha – USF Taquaruçu	R.F. Simon e Cia Ltda-ME	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia S. dos Santos	330681 7042982

23	2015068448	83/2016	Serviço de Hospedagem e Hotelaria	Turim Palace Hotel	Geraldo Xavier da Silva Júnior	413018569
					Jetro Santos Martins	413025402
					Juliana Ramos Bruno	3344121
					Nígima Cristina de O. Bezerra	330681
24	2014053184	305/2015	Manutenção Predial	Norte Construtora Ltda - ME	Aroldo Gomes de Oliveira	273441
					Nilson Barbosa Rego	413009542
25	2015042822	02/2016	Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e outros Equipamentos	Ar Frio Refrigeração	Aroldo Gomes de Oliveira	273441
					Nilson Barbosa Rego	413009542
26	2014010620	186/2014	Serviços de chaveiros	Palmas Chaves Ltda	Aroldo Gomes de Oliveira	273441
					Nilson Barbosa Rego	413009542
27	2015058659	349/2015	Serviços de Monitoramento Individual - Dosimetria	Sapra Landauer Serv. de Assessoria e Prot. Radiológica Ltda	Jetro Santos Martins	413025402
					Édina Neri dos Santos	302871
					Roberto José de Souza Júnior	413007822
28	2015069606	08/2014	Locação de Veículos	Marca Representações Comerciais Ltda	Geraldo Xavier da Silva Júnior	413018569
					Jarbas Pinheiro de Lemos	413014761
29	2014053019	229/2014	Serviços Diversos Bancários	Banco do Brasil s/a	Geraldo Xavier da Silva	413018566
					José Lúcio Leal da Cruz	174871
30	2014040833	396/2014	Fornecimento de frutas para usuários CAPS II e CAPS-ad	Costa & Vieira Ltda	Jetro Santos Martins	413025402
					Daniele Gomes Teixeira	413021230
31	2014010365	200/2014	Locação de Ambulância	Medicar Assistência Domiciliar Ltda-EPP	Nígima Cristina de O. Bezerra	330681
					Jetro Santos Martins	413025402
					Dahyene Cris Alves Silva	413025081
32	2016015525	039/2016	Manutenção e Reposição de Peças de Equipamentos Odontológicos - CEO/UPAS	Somatec - Prest. de Serviços Hospitalares Eireli-ME	Jetro Santos Martins	413025402
					Nilson Magno Borges Santiago	143551
					Roberto José de Souza Júnior	413007822
33	2016009918	040/2016	Manutenção e Reposição de Peças de Equip. Odontológicos - Atenção Básica	Global Comercial Eireli - ME	Nígima Cristina de O. Bezerra	330681
					Ivana Felícia S. dos Santos	7042982
34	2014052399	17/2015	Licença Ambiental das Unidades de Saúde	Ambienger Engenharia Ambiental Ltda-ME	Nilson Barbosa Rego	413009542
					Alexandre Paixão	313221
35	2014049778	158/2015	Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médicos Hospitalares da rede	J.M Serviços e Comércio de Equipamentos Hospitalares	Jetro Santos Martins	413025402
					Nilson Magno Borges Santiago	143551
					Nígima Cristina de O. Bezerra	330681
36	2016013000	129/2016	Locação de Gerador Elétrico para o SAMU	Locoel Locações de Equipamentos Ltda-ME	Dahyene Cris Alves Silva	413025081
					Nilson Magno Borges Santiago	143551
					Juliana Ramos Bruno	3344121
37	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros - Fundação Escola de Saúde Pública	Oliveira & Cia Ltda	Aleandro Moreira das Neves	413024035
					Geraldo Xavier da Silva Júnior	413018569
38	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros - Apoio Administrativo	Oliveira & Cia Ltda	Nilson Barbosa Rego	413009542
					Jetro Santos Martins	413025402
39	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros - Atenção Secundária em Saúde	Oliveira & Cia Ltda	Jetro Santos Martins	413025402
					Édina Neri dos Santos	302871

40	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros - Superintendência Primária e Vigilância em Saúde	Oliveira & Cia Ltda	Nígima Cristina de O. Bezerra	330681
					Ivana Felícia S. dos Santos	7042982
41	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros - Conselho Municipal de Saúde	Oliveira & Cia Ltda	Gleidiane Rodrigues Silva	258951
					Múcio José B. L. Fernandes	413019288
42	2015007272	161/2015	Relógio de Ponto e Manutenção	Amultiphone Telec. e Informática Ltda	Geraldo Xavier da Silva	413018566
					Marly Cristina F. Da Silva	155671
43	2014051394	239/2015	Serviços de Limpeza de Fossa e Correlatos	O.M. Rodrigues Júnior Cia Ltda-ME	Aroldo Gomes de Oliveira	273441
					Nilson Barbosa Rego	413009542
44	2015051610	348/2015	Fornecimento de Gás de Cozinha e Vasilhames	H.C Comercial Ltda	Hélio Silvestre Xavier	13128
					Nilson Barbosa Rego	413009542
45	2015002494	402/2015	Serviços de Polimento e Revitalização Piso de Granito nas Unidades de Saúde	Cavalcanti e Silva Ltda-me	Nígima Cristina de O. Bezerra	330681
					Ivana Felícia S. dos Santos	7042982
46	2015046746	04/2016	Gerenciamento e Manutenção de Veículos - Fornecimento de Peças	Trivale Administração Ltda	Geraldo Xavier da Silva Júnior	413018569
					Jarbas Pinheiro de Lemos	413014761
47	2016003909	06/2016	Confeção de Carimbo	Nonato Pereira e Rios Ltda	Nilson Barbosa Rego	413009542
					William Moreira Cavalcante	293651
48	2016004020	07/2016	Fornecimento de Água Mineral e gelo	M. J. R dos Santos	Adelson Cruz dos Santos	119301
					Valdivino Batista dos Santos	6687252
49	2015052017	33/2016	Seguro de Caminhão Báu	Mapfre Seguros S.A	Geraldo Xavier da Silva Júnior	413018569
					Jarbas Pinheiro de Lemos	413014761

Tabela III - Credenciamento

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA/PESSOA CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
1	2014014417	01/14	Exames de cistoscopia, litotripsia e cateter duplo j	Instituto Urológico de Palmas - IUP	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011
2	2014014863	02/14	Cons. Ortopédica, Terapia por Ondas de Choque e Densitometria	Instituto Ortopédico de Palmas - IOP	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011
3	2014019243	27/14	Anestesia para procedimentos ambulatoriais	Coop dos Méd. Anestesiologistas TO (COOPANEST)	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011
4	2015041574	07/2015	Exames de análises clínicas	QUALITY - Laboratorio Clinico LTDA - EPP	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011
5	2015008467	10/2015	Exames de análises clínicas	LABEXATO - Laboratorio de Análises Clínicas LTDA	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011
6	2015052415	16/2015	Exames de análises clínicas	ÉTICA - Laboratorio LTDA - ME	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011
7	2015052413	17/2015	Exames de análises clínicas	Braun & Silva LTDA - ME	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011
8	2015042704	11/2015	Exames anatomopatológico	LAPAC- Lab. Anatomia Patol. e Citol. LTDA - EPP	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011
9	2015065203	02/2016	Consulta oftalmológica, diagnoses, terapias e cirurgias	Calixto & Alencar LTDA - ME	Jetro Santos Martins	413025402
					Valmir Lucas Cavalcante	162011

10	2016008495	06/2016	Consulta oftalmológica, diagnoses, terapias e cirurgias	Oftalmoclínica Visão LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
11	2015056579	18/2015	Consulta oftalmológica, diagnoses, terapias e cirurgias	Clínica de Olhos Yano LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
12	2015058769	19/2015	Consulta oftalmológica, diagnoses, terapias e cirurgias	Instituto de Oftalmologia do Tocantins LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
13	2015065369	01/2016	Consulta otorrino, vídeo, audiometria e imitancionmetria	Otopalmas Serv. Méd. Sociedade Simples LTDA-EPP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
14	2014024278	26/14	Exames de mamografia e tomografia	Medimagem Diagnóstico Méd. por imagem LTDA	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
15	2014024270	30/14	Exame e ultrassonografia e biópsia de próstata	CLINIMAGEM – Clínica de Imagens Palmas LTDA-ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
16	2016008497	04/2016	Cons. angiologia, doppler colo. de vasos e proc. espuma	Angiomed Rádio Diagnóstico LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
17	2016009198	05/2016	Consulta em angiologia, doppler colorido de vasos	ICL Inst. Angiologia Cirur. Vascular E Laser LTDA-ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
18	2014039938	25/14	Colonoscopia, retossigmoidoscopia, ret. polipo, endoscopia	Clínica de Gastroenterologia de Palmas	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
19	201425255	13/2014	Serviços de citologia	LABEXATO – Lab. de Anál. Clíni. LTDA (citopatológico)	Jetro Santos Martins	413025402
20	2015015732	08/2015	Serviços de Ultrassonografia de abdômen total e outras	C.M. A. Freire Clínica Médica Eireli – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
21	2015042674	09/2015	Serviços de Litotripsia Extracorpórea e outros	CAU – Centro Avançado de Urologia Ltda – EPP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
22	2015031724	05/2015	Serviços de mamografia, Ressonância Magnética, Tomografias	Arai Kaminishi e Costa	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
23	2015010611	02/2015	Serviços de Fisioterapia	FISIOCORP Clínica, consultoria e cursos de fisioterapia Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
24	2015015731	04/2015	Serviços de Ultrassonografia de abdômen total e outras	Soares e Reis Ltda-ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
25	2015064821	20/2015	Serviços de Exames médicos	Hospital de Urgências de Palmas	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
26	2016002090	08/2016	Serviços de Exames Eletreoneuro	Neuromed Exames e Diagnósticos Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
27	2016038132	10/2016	Serviços de ortopedia	Clínica Ortopédica do Tocantins Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
28	2014025486	28/2014	Serviços de Ultrassonografia	Clínica Diagnósticos Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
29	2016032355	09/2016	Serviços de Análises Clínicas	BIOLAB – Laboratório Clínico LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
30	2015048176	15/2015	Exames de Oftalmologia	Vision Laser	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
31	2015049031	14/2015	Exames de Oftalmologia	Barros & Marques Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011

32	2015057825	22/2015	Exames de análises clínicas e dosagem de hormônios	Rausther Jose de Souza & Cia	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
33	2016027163	03/2016	Exames de análises clínicas	Rede Exemplo de Laboratório	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
34	2015045535	12/2015	Consultas e exames de Urológicos	Centro Urológico de Palmas – CEUP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
35	2014025507	13/2015	Ultrassonografia	J. Ézio Nunes Marques	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011

PROCESSO: 2016052630

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 289/2016: à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016052630, Parecer Jurídico nº 1636/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação das Empresas J C DE BARROS – EPP e a FARMACO LTDA, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos sendo: 27(vinte e sete) refs de insulina glargina 100UI/ml 3ml e 12 (doze) canetas de insulina glulisina 100UI/ml 3ml (apidra solostar), em atendimento à demanda judicial relacionada a paciente do SUS, Marta de Sousa Ribeiro, consoante os autos nº 0020383-74.2016.827.3729 especificados acima, no valor estimado de R\$ 1.291,11(um mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), para o período de 06 (seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.303.0301.4180, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016052625

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 290/2016: à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016052625, Parecer Jurídico nº 1635/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa FARMACO LTDA, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos sendo: 21 (vinte e um) refs de insulina glargina 100UI/ml 3ml, e 15 (quinze) canetas de insulina glulisina 100UI/ml 3ml (apidra solostar), em atendimento à demanda judicial relacionada a paciente do SUS, Dorison Bezerra Aguiar, consoante os autos nº 0022880-61.2016.827.2729, especificados acima, no valor estimado de R\$ 1.170,06 (um mil, cento e setenta reais e seis centavos), para o período de 06 (seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.303.0301.4180, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016054241

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 291/2016: à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016054241, Parecer Jurídico nº 1637/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa FARMACO LTDA, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos sendo: 14 (catorze) refis de insulina glargina 100UI/ml 3ml, em atendimento à demanda judicial relacionada a paciente do SUS, Maria Mendes da Silva Oliveira, consoante os autos nº 0021469-80.2016.827.2729, especificados acima, no valor estimado de R\$ 478,34 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para o período de 06 (seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4180, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
 DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016044198 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP, nome fantasia ÉTICA LABORATÓRIO CNPJ nº 01.220.199/0001-26, com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Palmas – TO, APTA a prestar os serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de

Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2016044198, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$722.853,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias:

Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162196 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389.

Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936.

Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 26 de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01,
 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 384/2015**

PROCESSO Nº 2015051610

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Fornecimento nº 384/2015, que tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha – GLP 13 kg, para atendimento das demandas da rede municipal de saúde.

ADITAMENTO: Consignar o acréscimo de R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato.

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2015051610 e art. 65, inciso 1º da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nélio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa HC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal, Senhor Helder Lucas Rodrigues, portador do CPF nº 020.349.491-10.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 041/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A

execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Ceila Rejane Soares Teixeira – Matrícula 413024489 como Titular e o servidor Elias Pontes Ferreira Sobrinho – Matrícula 413019622 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016039213	MARIA VIANEZITA LOPES CORREA	Locação de Imóvel – Casa Abrigo Raio de Sol

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 042/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Isabel Inês Etges – Matrícula 413019271 como Titular e a servidora Ceila Rejane Soares Teixeira Matrícula 413024489 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016031258	RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - EPP	Fornecimento de Recarga de Gás – Casa Abrigo e Acolhida

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 043/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Salomé Lima Carneiro Sales – Matrícula 142481 como Titular e o servidor Elias Pontes Ferreira Sobrinho – Matrícula 413019622 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016031260	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Locação de Imóvel Conselho Tutelar Norte

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa á autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades á conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 044/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Simone Fontenelle da Silva – Matrícula 305911 como Titular e o servidor Elias Pontes Ferreira Sobrinho – Matrícula 413019622 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016033569	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	Locação de Ônibus - SCFV

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa á autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades á conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 045/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Neuma de Araújo Barbosa – Matrícula 413019754 como Titular e a servidora Isabel Inês Etges – Matrícula 413019271 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016037871	JM DE LIMA DISTRIBUIDORA ME	Locação de Tendas - PETI

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa á autoridade

competente ocorrências que possam gerar dificuldades á conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 046/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Nadja Nunes Mascarenhas – Matrícula 413019368 como Titular e a servidora Sirlene Maria Alves – Matrícula 413025785 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016036644	BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Manutenção preventiva e corretiva em veículos IGD-PBF

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente,

irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 047/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Zulmira de Fatima Ferreira Cavalcante – Matrícula 159381 como Titular e o servidor Elias Pontes Ferreira Sobrinho – Matrícula 413019622 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016032755	WC VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2016

PROCESSO: 2016031258

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-EPP

OBJETO: Fornecimento de Gás – Casa Abrigo e Casa de Acolhida
VALOR TOTAL: R\$ 6.528,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

RECURSO: Classificação Funcional: 03.1500.08.243.0302.6029 e 03.1500.08.243.0302.4159, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 00100103, Ficha: 20160196 e 20160171.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua representante legal Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a empresa RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.039.003/0001-67, representada pelo Senhor Natalino Correa Netto, portador do RG nº 029047762005-8 GSP/MA, CPF nº 55095160-78.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, CNPJ nº 04.981.572/0008-26, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Autorização Ambiental para a atividade de Indústria de Pequeno Porte – Usina de Asfalto, com endereço no Loteamento Alphaville, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS